**INDICAÇÃO nº 538/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita a publicidade e a orientação dos órgãos municipais sobre a vigência da Lei Municipal nº 6.172/2017 e quanto aos direitos que amparam àqueles que dela podem se beneficiar. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à publicidade e orientação dos órgãos municipais sobre a vigência da Lei Municipal nº 6.172/2017 e quanto aos direitos que amparam àqueles que dela podem se beneficiar.

No ano de 2017, por autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon, foi aprovada a Lei nº 6.172/2017, que reconhece, no âmbito do Município de Jacareí, a visão monocular como deficiência visual.

A referida Lei foi publicada no Boletim Oficial do Município nº 1170 - Ano XVIII, em 22 dezembro de 2017, conforme anexo.

Ocorre que vários portadores desta deficiência têm buscado os órgãos municipais competentes que mantém alguma relação com a matéria e não estão sendo devidamente atendidos, sob a alegação dos funcionários de desconhecimento acerca da existência da referida Lei.

Deste modo, fazemos esta Indicação, no sentido de que sejam tomadas providências visando à publicidade e orientação dos órgãos municipais sobre a vigência da referida Lei e os direitos que amparam àqueles que dela podem se beneficiar.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 7 de março de 2018.

**DR. RODRIGO SALOMON**

Vereador – PSDB

